

DECLARAÇÃO LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS

Declaro para os devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, quando aplica sanção administrativa a algum LICITANTE ou CONTRATANTE, o faz após a devida autuação em Processo Administrativo e em obediência ao devido processo, o que após decisão do(a) Ordenador(a) de Despesas, é encaminhado à COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - CGL/SEGEP, para que proceda com o registro junto ao SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, da referida Sanção.

Informamos, no entanto, após pesquisa realizada no período compreendido entre 17 de maio de 2024 até a presente data, não foram aplicadas sanções a LICITANTES e/ou CONTRATANTES pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, não havendo, portanto relação a ser divulgada.

Belém, 03 de junho de 2026.

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

- Ordenadora de Despesa – Portaria nº 1.193/2026 – GABS/SEGEP, de 16 de abril de 2026, publicada no DOM de 17 de abril de 2026